280	532	Sucata	9C2MD280WWR005185	GSR4218	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 100,00
281	532	Sucata	LHJXCBCD3C0312690	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 50,00
282	532	Recuperável	9C2KC08205R002706	HBK2555	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 100,00
283	532	Sucata	LHJXCBCD0B0204476	-	I/Bashan Joy 50	Amarela	2010	R$ 50,00
284	532	Recuperável	9C2KD02305R016104	HCK7503	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2005	R$ 300,00
285	532	Recuperável	9C2JC30101R102236	GYE7902	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
286	532	Recuperável	9C2KC08507R087780	HGK5875	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 100,00
287	532	Recuperável	9C2KC1670BR338379	HLZ9138	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 200,00
288	532	Recuperável	9C2KC16109R001251	HJY4630	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 200,00
289	532	Recuperável	9C2JC4110BR327191	HNL5120	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
290	532	Recuperável	9C2JC30708R647842	HJY1354	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
291	532	Recuperável	9C2JC30708R546835	BXP1397	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
292	532	Recuperável	9C2KC08505R002693	HBK3124	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 200,00
293	532	Recuperável	9C2HA0710YR233341	GSX6290	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 100,00
294	532	Recuperável	9C2JC4110CR309313	HMD3811	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 200,00
295	532	Recuperável	9C2KC08105R111449	HCR0608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 100,00
296	532	Recuperável	9C2KC08507R010799	HFA9453	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 100,00
297	532	Recuperável	9C2KC08104R068002	GXB5669	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 100,00
298	532	Recuperável	9C2HA07002R025517	GZU0476	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 100,00
299	532	Recuperável	9C2KC08208R050238	HHZ9906	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 100,00
300	532	Recuperável	9C2JC30103R294162	HBI6240	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 100,00
301	532	Recuperável	9C2KC1670DR027163	OQB7054	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 200,00
302	532	Sucata	9C2JA010WWR002395	MPQ5712	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1998	R$ 50,00
303	532	Recuperável	9C2JC4830DR027858	OPU7269	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2013	R$ 300,00
304	532	Recuperável	9C2KC08605R017452	HCR2093	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 100,00
305	532	Recuperável	9C6KE091070023878	HFA9849	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 100,00
306	532	Recuperável	9C6KE091080065772	HJY1180	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R$ 100,00
307	532	Sucata	94J2XHEM88M009883	HKS7904	Sundown/Stx 200	Amarela	2008	R$ 50,00
308	532	Recuperável	95VCB1L589M026553	HJX3977	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 100,00
309	532	Recuperável	9CDNF41LJ8M236797	HJY3332	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
310	532	Recuperável	9C2KC08205R010044	HAS4950	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 100,00
311	532	Recuperável	9C2JC30102R000893	GZC0612	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 100,00
312	532	Recuperável	9C2JC30102R010149	GZZ8249	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 100,00
313	532	Recuperável	9C2JA04208R146586	HJY1690	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	R$ 100,00
314	532	Recuperável	9C2JC41109R502778	HNJ4582	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 100,00
315	532	Recuperável	9C6KE1520C0077302	HNG2274	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 100,00
316	532	Sucata	LEALCK204C0C00259	OLQ3100	I/Kangchao D Outcros 150	Vermelha	2011	R$ 100,00
317	532	Recuperável	9C2JC250TTR062094	GRT9925	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
318	532	Sucata	9C6KE089070005976	HEP5806	Yamaha/Neo At115	Preta	2006	R$ 100,00
319	532	Recuperável	9C2JC2500YR016083	GYE7055	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
320	532	Recuperável	9C2JC41209R059114	HJY3851	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 100,00
321	532	Recuperável	9C2HA07003R017640	MSM3501	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 100,00
322	532	Sucata	9C2KC0501LR206719	GQK1226	H/Honda Cbx 150	Branca	1990	R$ 100,00
323	532	Sucata	9C2JD1700YR022359	GYE7129	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R$ 100,00
324	532	Recuperável	94J2XCCF88M029529	MSA9551	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 100,00
325	532	Recuperável	9C2KC1670BR536662	HEN6030	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 100,00
326	532	Recuperável	LXSXCHLY2B1000576	HNM2494	I/Dayun Dy 110 6	Cinza	2010	R$ 100,00
327	532	Recuperável	9C2KC08107R000395	HFA8757	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 100,00
328	532	Recuperável	9C6KE122090000377	HJY1640	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 200,00
329	532	Recuperável	9C2KC15109R043524	HJY4286	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 200,00
330	532	Recuperável	9C2JC30101R222054	MTP0128	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 100,00
331	532	Recuperável	9C2JC4110AR626442	HJQ7185	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
332	532	Recuperável	9C2JC4110AR544595	HKS7411	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
333	532	Recuperável	9C2KC08104R031272	GYF1506	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 100,00
334	532	Recuperável	9C2KC08105R066747	HBK3255	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
335	532	Recuperável	9C6KE126090002528	HGM8186	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R$ 100,00
336	532	Recuperável	9C6KE1520B0045217	GVE0339	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 200,00
337	532	Recuperável	9C2KC08208R077662	HIS9662	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R$ 100,00
338	532	Recuperável	9C2HA0700YR016959	GYE6258	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R$ 200,00
339	532	Recuperável	9C2KC08105R045034	HBK3102	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 100,00
340	532	Recuperável	9C2MC35007R001557	HFA9308	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 100,00
341	532	Recuperável	9C2KC08107R031425	HFA9562	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
342	532	Recuperável	9C2JC2500XR146837	GSS7917	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
343	532	Recuperável	9C2JC30102R219195	GZU7096	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
344	532	Recuperável	9C2JC30707R217333	HGK5864	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
345	532	Recuperável	9C2JC41209R084313	HKS2721	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 100,00
346	532	Recuperável	9C2JC41109R543151	HLS2752	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 100,00
347	532	Recuperável	95VCB1C299M001348	HNJ4951	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	R$ 200,00
348	532	Recuperável	9C2KC1550AR138273	HNJ3606	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 200,00
349	532	Recuperável	9C2MC35002R008192	GYE9337	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R$ 100,00
350	532	Recuperável	9C2KC08204R036996	HAW4420	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 200,00
351	532	Recuperável	9C2KC08106R965919	HFA8925	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 200,00
352	532	Recuperável	9C2KC1660CR514723	HNC3209	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 200,00
353	532	Sucata	9BWZZZ373YT084159	JPA9552	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 100,00
354	532	Sucata	9BD14600003106099	KSA2775	Fiat/Uno Cs	Preta	1986	R$ 50,00
355	532	Sucata	9BD178296W0688952	GSD9762	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R$ 100,00
356	532	Sucata	9BGSD68ZVTC610249	MPI2829	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R$ 100,00
357	532	Sucata	9BGSC68Z01B223697	GZK5024	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	R$ 100,00
358	532	Sucata	9BD17302414024158	GZG0456	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2001	R$ 100,00
359	532	Sucata	9BD178296X0834331	JOE1294	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 100,00
360	532	Sucata	8AFZZZEFFVJ097124	MQM2867	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Vermelha	1997	R$ 100,00
361	532	Sucata	9BFZZZ54ZPB391823	GLW6200	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1993	R$ 100,00
362	532	Sucata	9BD14600003112892	GLT4935	Fiat/Premio	Verde	1986	R$ 100,00
363	532	Sucata	9BD146000M3686378	GNP7985	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R$ 100,00
364	532	Sucata	9BGKT08ZLKC304356	GKK9345	Gm/Kadett Sl	Cinza	1989	R$ 100,00
365	532	Sucata	9BWKR82T46R604276	DJF8005	Vw/18.310 Titan	Branca	2005	R$ 1.000,00
366	532	Recuperável	9BD146097S5664994	GUL8959	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 300,00
367	532	Sucata	BS179780	GKU4604	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1972	R$ 300,00
368	532	Recuperável	BS367799	GMD0993	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R$ 100,00
369	532	Sucata	9BD14600003090708	GSD9140	Fiat/Premio Cs 1.3	Marrom	1986	R$ 200,00
370	532	Sucata	9BD159044S9131958	GTQ6229	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R$ 200,00
371	532	Recuperável	9BD146000K8065971	GLJ9486	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Verde	1989	R$ 500,00
372	532	Sucata	9BD146107S5638301	MPX0985	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 300,00
373	532	Sucata	9BD146000M3746980	JNG9373	Fiat/Elba S	Branca	1991	R$ 200,00
374	532	Recuperável	9BGXM19X0CC106103	HEH2819	Gm/Corsa Sedan Premium	Branca	2011	R$ 500,00
375	532	Sucata	9BD178296W0795008	GUY3992	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 200,00
376	532	Recuperável	9BMMF33E42A040487	GZW1260	M.Benz/A 160	Verde	2002	R$ 1.500,00
377	532	Recuperável	9BFZZZGDAVB539416	GMX9884	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 500,00
378	532	Recuperável	9BGSC08ZTTC717652	GTQ8836	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	R$ 300,00
379	532	Recuperável	9BD146000M3669086	GUJ9422	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R$ 200,00
380	532	Recuperável	9BD146000J3311321	GRG9831	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1988	R$ 200,00
381	532	Sucata	9BGJK69RRRB038516	MPS2254	Gm/Monza Gls	Azul	1994	R$ 200,00
382	532	Recuperável	9BGSN08PTSC645860	NBQ4051	Gm/Corsa Gsi 16v	Vermelha	1995	R$ 500,00
383	532	Recuperável	9BWCA05Y72T070725	GXQ5317	Vw/Gol Special	Fantasia	2001	R$ 1.000,00
384	532	Recuperável	9BWZZZ30ZRT119582	JNA2682	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R$ 600,00
385	532	Sucata	9BFZZZ54ZNB261172	GNV7565	Ford/Escort L	Azul	1992	R$ 200,00
386	532	Recuperável	9BWAA05W59P021063	HIU7712	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 1.500,00
387	532	Sucata	9BWAA05U7DP019550	FDJ2641	Vw/Gol 1.0	Preta	2012	R$ 1.000,00
388	532	Sucata	9BG116CRTTC936479	LAZ2797	Gm/Blazer Dlx	Branca	1996	R$ 1.000,00
389	532	Sucata	9BWCA05X73T012963	MTQ8150	Vw/Gol Trend	Cinza	2002	R$ 800,00
390	532	Recuperável	93YLSR1RH8J954542	JHS9315	Renault/Logan Exp 1016v	Cinza	2007	R$ 1.500,00
391	532	Recuperável	9BD15844AA6373952	HFH4735	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R$ 1.500,00
392	532	Sucata	9BFDXXLB1DGT98252	GLJ6608	Ford/Belina Ii Gl	Prata	1986	R$ 200,00
393	532	Recuperável	9BFCXXLB2CFE64054	GWO7661	Ford/Del Rey Glx	Prata	1985	R$ 400,00
394	532	Recuperável	9BWZZZ30ZGT106735	GOV1527	Vw/Gol Ls	Branca	1986	R$ 300,00
395	532	Recuperável	9BWAA05W4CP038525	GZG4826	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R$ 1.500,00
396	532	Sucata	9BD15802534426676	GYJ5537	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 800,00
397	532	Recuperável	WVWCG81H0SW475417	GUI2813	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 700,00
398	532	Recuperável	9BGST80N03B134394	DIS8820	Gm/Corsa St	Prata	2002	R$ 1.000,00
399	532	Recuperável	9BWEC05XX1P700965	JFZ8025	Vw/Saveiro 1.8	Branca	2001	R$ 1.000,00
400	532	Recuperável	9BGRX08909G122557	HTI0105	Gm/Celta 2p Spirit	Preta	2008	R$ 2.000,00
401	532	Sucata	9BD14600003013698	CCV8450	Fiat/Uno S	Vermelha	1984	R$ 600,00
402	532	Recuperável	9BWCA05W77T159894	MRE9912	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 2.000,00
403	532	Recuperável	9BGSD68ZVTC601215	GUK5956	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 500,00
404	532	Sucata	9BD17164G85020032	DXG2392	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 500,00
405	532	Recuperável	9BWZZZ377ST026060	JMK5116	Vw/Gol Cli	Bege	1995	R$ 500,00
406	532	Recuperável	9BGRZ08F0BG159780	HOD1779	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R$ 1.500,00
407	532	Recuperável	9BD17206G83333815	MRJ5801	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2007	R$ 800,00
408	532	Recuperável	9BD15802A96188152	HJP6166	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2008	R$ 500,00
409	532	Sucata	9BD159046T9174095	JLW1610	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1996	R$ 300,00
410	532	Sucata	9BGJL11YHHB051532	GLJ5469	Gm/Monza Classic Se 2.0	Dourada	1987	R$ 200,00
411	532	Recuperável	3VWSA49M11M092007	GZF4165	I/Vw Bora	Verde	2000	R$ 1.500,00
412	532	Recuperável	9BFZZZGDAVB563551	JMM4980	Ford/Ka	Preta	1997	R$ 300,00
413	532	Recuperável	8AGSD3540XR630769	GXQ0749	I/Gm Corsa Super W	Prata	1999	R$ 500,00
414	532	Recuperável	9BFZF55A3D8344536	NYE9125	Ford/Fiesta Flex	Preta	2012	R$ 1.000,00
415	532	Sucata	9BWZZZ30ZKT063157	GLJ3863	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R$ 300,00
416	532	Recuperável	9BWZZZ377WP603148	GWP2549	Vw/Gol Special	Branca	1998	R$ 500,00
417	532	Recuperável	9BWZZZ30ZHT126433	GLJ0842	Vw/Gol Gl	Bege	1987	R$ 200,00
418	532	Recuperável	9BWCA05X71P035018	GXQ3418	Vw/Gol 16v Plus	Verde	2000	R$ 500,00
419	532	Recuperável	9BD17203G73238119	GWV8087	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	R$ 200,00
420	532	Sucata	ZFA160000R4972604	BPU3608	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 200,00
421	532	Recuperável	9BGKS08KPPC349887	GAP1970	Gm/Kadett Sl/E Efi	Preta	1993	R$ 200,00

292 cm -22 909240 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00191/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA e demais leiloeiros administrativos descritos na resolução conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº 8783 de 26 de novembro de 2012 e resolução PCMG no. 7535 de 05 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL POMPEU-MG, instituída pela portaria 712, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado(a) sob o número 904623 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) SPACE LIFE, situado(a) em RUA SANTA LUZIA, 835 - TREVO, POMPEU - MG, no(s) dia(s) 20 de Janeiro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 20 de Janeiro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GRILAUTO SERVIÇOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 490;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 17 de Janeiro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – GRILAUTO SERVIÇOS situado na AV JOÃO SERRA MACHADO, nº 45, no bairro TREVO, no município de POMPEU-MG;
b – Anexo Grilauto Serviços, situado na Rodovia MG 164, no. 119, no Bairro Trevo, no município de Pompéu – MG;

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOs, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 277, 433, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.
4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico:www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.
4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;
4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATAÇÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.
4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.
4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (SPACE LIFE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
4.9 – O não pagamento do DAE até a data do seu vencimento, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.10 – O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.
5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.
5.2 – De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, na 13ª DELEGACIA
DE POLÍCIA CIVIL/POMPEU, Rua Senador Melo Viana, 12, CENTRO, POMPEU - MG o alvará de liberação
onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :
a – No dia 20 de Fevereiro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 490;
5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/POMPEU na(s) seguinte(s) data(s) :
a – No dia 20 de Fevereiro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 490;
5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada